



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.179/2023

“Dá denominação de Rua José de Almeida.”

Projeto de Lei nº 009/2023

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua José de Almeida, à rua localizada no Bairro Vila Cristina.

Parágrafo Único. A referida rua fica próxima à Rua Atílio João Pauli, no referido Bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2023.